

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal da Mulher

Responsável pela formalização da demanda:

LARISSA AMAYA DOS PASSOS FONSÊCA

Matrícula:

287667

E-mail:

lariiamaya@gmail.com

Telefone/Ramal:

(81)994525681

1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1 Para atender as demandas descritas no item acima se faz necessário a locação de um imóvel que possa oferecer uma estrutura para o funcionamento da Secretaria da Mulher, a fim de dar continuidade ao andamento das atividades realizadas por esse serviço supracitado.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1 - Dispondo de uma unidade da Secretaria da Mulher, sendo locado, tendo em vista a necessidade de apoio e presença no local centralizado da cidade onde está inserido, fazendo um trabalho focado no atendimento e necessidades às mulheres, conforme orientações e normativas do Ministério da Mulher e da Secretaria Estadual da Mulher.

2.1.2 - É lícito informar que a Secretaria Municipal da Mulher, é um serviço público responsável pela oferta de serviços, orientações, atendimentos especializados e projetos sociais. Atende às mulheres no âmbito geral para que as mesmas se tornem empoderadas e independentes. O principal serviço da Secretaria da Mulher é acolher e ofertar atendimento especializado às mulheres que sofrem violência doméstica, promovendo o acesso a direitos e à melhoria de sua qualidade de vida. A locação do imóvel justifica-se pelo imóvel está localizado no centro da cidade, em local de fácil acesso.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

- 2.1 -Para atender a demanda estima-se a locação de um imóvel com instalações que atendem ao funcionamento da sede da Secretaria da Mulher – SEMUL



3. Identificação Sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação de imóvel:

1	Locação de imóvel com instalações e dimensões que possibilitem o atendimento adequado dos usuários da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL	Cerca de 11 (onze meses)
---	--	--------------------------

4. Alinhamento com o PCA:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter sua contratação inicializada com data prevista de 03/02/2025, logo após assinatura contratual.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo () Média (X) Alta

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

- 20 PODER EXECUTIVO
- 12 SECRETARIA DA MULHER



- 08.122.0818.2191.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PROJETO CONFIAR
- 33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	NADJANAY FERREIRA DE SANTANA MARQUES		
Cargo/função:	FISCAL DE CONTRATO	CPF:	831.170.404-04

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 29 de janeiro de 2025.



LARISSA AMAYA DOS PASSOS FONSECA

Mat.: 287667

Data ____ de ____ de 2025.


Autorização do Ordenador de Despesa.